



DECRETO Nº 1251/2019 - GAPRE

Convoca Audiências Públicas de discussão e coleta de dados (4ª a 8ª Audiências), que fazem parte da leitura comunitária da revisão do Plano Diretor do Município de Maringá – PDMM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Complementares nº 632/2006, nº 934/2012 e autorização concedida pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial na reunião extraordinária de 24/07/2019, **decreta**:

Art. 1º Ficam convocadas Audiências Públicas Municipais com os objetivos de discussão e coleta de dados (4ª a 8ª Audiências), que fazem parte da leitura comunitária da revisão do Plano Diretor do Município de Maringá, onde será feita a etapa de análise Temática Integrada, que serão realizadas nas Unidades Territorial de Planejamento, conforme regiões estabelecidas para as Assembleias de Planejamento e Gestão Territorial – APGT's (Decreto nº 2358/2014).

Art. 2º As audiências serão realizadas nas seguintes datas e locais:

I - A 4ª Audiência será realizada na APGT 01, no dia 26 (vinte e seis) de Agosto de 2019, segunda-feira, na Escola Municipal Dr. Osvaldo Cruz, Rua Otávio Periotto, 166 – Centro, as 19h.

II - A 5ª Audiência será realizada na APGT 02, no dia 27 (vinte e sete) de Agosto de 2019, terça-feira, na Escola Municipal Gabriel Sampaio, Av. Tuiuti x Rua Mônica Maria – Conjunto Léa Leal, as 19h.

III - A 6ª Audiência será realizada na APGT 03, no dia 28 (vinte e oito) de Agosto de 2019, quarta-feira, na Casa da Cultura Alcídio Regini, Av. Sophia Rasgulaeff, 693 – Jardim Alvorada, as 19h.

IV - A 7ª Audiência será realizada na APGT 04, no dia 29 (vinte e nove) de Agosto de 2019, quinta-feira, na Escola Municipal Pioneira Jesuína de Jesus Freitas, Rua Flausina Francisca de Souza, 290 – Vila Santa Izabel, as 19h.

V - A 8ª Audiência será realizada na APGT 05, no dia 30 (trinta) de Agosto de 2019, sexta-feira, na Escola Municipal Padre Pedro Ryo Tanaka, Av. Cerro Azul, 2108 – Jd. Novo Horizonte, as 19h.

Art. 3º O material sobre as audiências estará disponível para consulta no site www.maringa.pr.gov.br.



Art. 4º A audiência pública será presidida e coordenada pelo Diretor-Presidente do IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, com a apresentação do temário pelo Sr. José Vicente Alves do Socorro – Arquiteto e Urbanista e Diretor Coordenador da Revisão do Plano Diretor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de julho de 2019

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício

Clovis Augusto Melo
Secretário de Gestão

Edson Luiz Cardoso Pereira
Diretor-Presidente do IPPLAM